Termo de Privacidade e Condições de Uso do Aplicativo Rota 361º

Política de Privacidade integrada às regras de uso e de cookies

Minuta de atualização • 20 de outubro de 2026 • sujeita à aprovação interna antes da publicação

1 Apresentação e abrangência

Este instrumento reúne, em um único documento, as condições gerais de uso, a Política de Privacidade e as regras sobre cookies e tecnologias semelhantes do aplicativo Rota 361º e dos serviços digitais a ele vinculados. Explica como a plataforma funciona, quais dados pessoais são tratados, para quais finalidades, com quem podem ser compartilhados e como o titular pode exercer seus direitos.

A plataforma é disponibilizada por CONTROL 361º TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.867.242/0001-45, com sede na Alameda Araguaia nº 2044, Conjunto 707, Bloco 1, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-906, doravante denominada CONTROL 361º.

Este termo aplica-se a usuários, motoristas, representantes, clientes, parceiros e prestadores de serviços que utilizem o aplicativo, os ambientes web vinculados e suas integrações. As funcionalidades e os dados necessários variam conforme o perfil de acesso, o serviço contratado e a operação efetivamente realizada.

O tratamento observará a Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Marco Civil da Internet e as demais normas aplicáveis. Após sua publicação como versão vigente, este documento substituirá os três instrumentos anteriores no âmbito aqui definido, sem afastar direitos legais ou condições específicas validamente contratadas.

2 Natureza da plataforma e serviços

O Rota 361º disponibiliza ferramentas tecnológicas para planejamento e gestão de rotas, viagens e deslocamentos, monitoramento logístico, organização de informações, consultas cadastrais e veiculares, validação documental e integração entre empresas e prestadores de serviços. A disponibilidade de cada módulo depende da contratação e de sua efetiva habilitação.

A CONTROL 361º não se torna transportadora, empregadora do motorista, seguradora, autoridade pública ou órgão fiscalizador em razão do uso da plataforma. As empresas responsáveis pelas operações definem suas decisões comerciais, cadastrais e operacionais, observadas a legislação e suas próprias responsabilidades como agentes de tratamento.

Informações obtidas de fontes externas podem apresentar limitações, atraso de atualização ou inconsistências. A plataforma deve permitir o encaminhamento de pedidos de correção e esclarecimento; suas informações não substituem a verificação exigida para cada decisão nem representam certificação estatal de aptidão.

3 Aceite e capacidade para utilização

O aceite das condições de uso será solicitado em mecanismo próprio, com identificação da versão apresentada. A ciência da Política de Privacidade não equivale a consentimento genérico para qualquer tratamento de dados. Quando necessário, o consentimento será solicitado separadamente, para finalidade determinada, sem campos previamente selecionados.

A utilização profissional da plataforma exige capacidade e habilitação compatíveis com a atividade. Pessoas jurídicas devem atuar por representantes autorizados. Eventual acesso de menor de idade, quando admitido em funcionalidade compatível, dependerá da representação ou assistência legal cabível e da observância de seu melhor interesse; a autorização do responsável não permite atividade profissional vedada por lei.

A discordância com condições indispensáveis ao serviço poderá impedir sua utilização. A recusa de tratamento facultativo não impedirá funcionalidades que não dependam desses dados. A consulta a esta Política e o exercício dos direitos do titular não dependem do aceite de tratamentos opcionais.

4 Cadastro e segurança da conta

O usuário deve fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas, utilizar credenciais individuais e confidenciais e comunicar suspeita de acesso indevido pelo e-mail contato@control361.com.br. Não é permitido compartilhar a conta, falsificar documentos, fraudar registros, acessar áreas restritas sem autorização ou explorar indevidamente vulnerabilidades.

A plataforma poderá solicitar confirmação adicional de identidade e restringir preventivamente o acesso diante de risco concreto de fraude ou comprometimento da conta. A apuração de responsabilidade considerará as circunstâncias do evento; o simples uso de uma credencial não afasta a investigação de invasão ou falha de segurança.

O usuário deve proteger seu dispositivo e utilizar o aplicativo com segurança, sem manuseá-lo de forma incompatível com a condução do veículo ou com as normas de trânsito.

5 Agentes de tratamento e conceitos

Dado pessoal é a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Dado pessoal sensível inclui, entre outras categorias previstas na LGPD, dados de saúde e dados biométricos vinculados a uma pessoa natural. Tratamento abrange coleta, consulta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação. Titular é a pessoa a quem os dados se referem.

Controlador é quem decide sobre o tratamento; operador é quem trata dados em nome do controlador, conforme suas instruções. A qualificação depende de cada atividade efetivamente realizada, e não apenas da denominação utilizada em contrato.

A CONTROL 361º atua como controladora nas atividades cujas finalidades determina, como administração de contas, segurança de sua infraestrutura e atendimento próprio. Em operações realizadas por instrução de empresa cliente, poderá atuar como operadora, enquanto a empresa responsável define as finalidades e os critérios de utilização dos dados. Eventuais decisões conjuntas devem ser avaliadas conforme a realidade da operação.

O titular poderá solicitar a identificação do controlador responsável por sua operação. A CONTROL 361º prestará esclarecimentos sobre suas próprias atividades e encaminhará ou orientará o direcionamento das demais demandas, sem utilizar a divisão de papéis como impedimento ao exercício de direitos.

6 Dados pessoais tratados e suas fontes

6.1 Dados cadastrais e profissionais. Nome, CPF, dados de representante vinculados ao CNPJ, telefone, e-mail, CNH, empresa vinculada, função, vínculo operacional, credenciais e informações necessárias à autenticação e à gestão da conta.

6.2 Documentos e atendimento. Documentos e arquivos enviados para conferência, dados preenchidos em formulários, solicitações ao suporte, mensagens e informações complementares necessárias à operação. O envio voluntário não dispensa finalidade legítima, necessidade e base legal.

6.3 Dados operacionais. Registros de viagens, rotas, deslocamentos, eventos operacionais, consultas, validações, interações com módulos, histórico logístico e registros de auditoria, conforme as funcionalidades utilizadas.

6.4 Dados técnicos. Endereço IP, data e horário de acesso, identificadores do dispositivo, modelo, sistema operacional, versão do aplicativo, idioma, dados de conexão e registros de falhas, desempenho e segurança.

6.5 Dados de localização. Localização aproximada ou precisa do dispositivo, coordenadas geográficas, data e horário dos registros e histórico de posições associado à viagem ou operação monitorada, conforme a permissão e os recursos efetivamente utilizados. O tratamento em segundo plano está detalhado na seção 7.

6.6 Consultas e verificações. Dados provenientes de bases públicas, provedores autorizados, sistemas integrados e empresas vinculadas à operação, nos limites das consultas legitimamente contratadas. A publicidade da fonte não autoriza coleta indiscriminada, uso discriminatório ou consulta sem finalidade compatível.

6.7 Imagem e biometria. Quando uma funcionalidade de identificação por foto, selfie ou comparação facial estiver habilitada, sua finalidade e os dados tratados deverão ser informados antes da captura. A imagem submetida a processamento biométrico para identificação exige fundamento específico do art. 11 da LGPD. O simples desbloqueio por biometria do aparelho não implica, por si só, envio do modelo biométrico à CONTROL 361º.

6.8 Informações para avaliação operacional. Quando a funcionalidade estiver habilitada, poderão ser tratados registros objetivos e verificáveis relativos a requisitos de documentação, habilitação, capacitação exigida para a operação, atendimento a procedimentos de segurança e ocorrências operacionais pertinentes à viagem. A coleta, as fontes, a atualização, a pertinência e as condições de uso desses dados deverão ser informadas ao titular e justificadas pelo responsável pelo tratamento. Não serão presumidas características de personalidade, reputação geral ou comportamento privado, nem utilizadas inferências discriminatórias, a partir da falta de informações ou de registros desconectados da finalidade informada.

Os dados podem ser fornecidos pelo próprio titular, pela empresa responsável pela operação, coletados durante o uso ou recebidos de fontes legitimadas. Serão solicitados apenas os dados necessários à funcionalidade correspondente.

7 Coleta de localização em segundo plano

7.1 O que significa a coleta em background

O Rota 361º coleta dados de localização do dispositivo para viabilizar o monitoramento de viagens e o rastreamento logístico, inclusive em segundo plano, quando essa funcionalidade estiver habilitada e as permissões necessárias tiverem sido concedidas. Isso significa que a coleta pode continuar mesmo quando o aplicativo estiver minimizado, sem sua tela aberta, durante o uso de outro aplicativo ou com a tela do aparelho bloqueada.

A expressão aplicativo fechado, para essa finalidade, refere-se à ausência da interface em exibição, quando o sistema operacional ainda permite a execução do serviço de localização. Não significa

garantia de funcionamento após encerramento forçado, desligamento do aparelho, revogação de permissão ou restrição imposta pelo sistema operacional.

7.2 Finalidades e necessidade

A localização em segundo plano é utilizada para acompanhar a posição e o percurso da viagem, manter sua rastreabilidade e apoiar a segurança e a gestão da operação de transporte. Sua necessidade decorre de o monitoramento da viagem continuar enquanto o motorista utiliza outras funções do aparelho ou mantém a tela bloqueada.

A coleta deve ficar limitada à viagem ou atividade operacional que efetivamente necessite de acompanhamento, com início e encerramento identificáveis ao usuário. A instalação do aplicativo ou o cadastro, isoladamente, não autorizam rastreamento permanente. Fora da finalidade operacional informada, não deverá haver monitoramento contínuo da vida privada do usuário.

A localização não será comercializada nem utilizada para publicidade comportamental. Novas finalidades incompatíveis com as aqui descritas exigem avaliação jurídica, informação prévia e, quando cabível, novo consentimento específico.

7.3 Transparência e permissões

Antes de solicitar a permissão de localização em segundo plano, o aplicativo deverá apresentar aviso destacado, no fluxo normal de uso, identificando a coleta, as funcionalidades atendidas e o compartilhamento pertinente. A simples inserção desta informação no termo não substitui o aviso dentro do aplicativo.

O acesso dependerá das permissões disponíveis no Android ou iOS, inclusive da autorização para acesso fora do uso visível, quando exigida pelo sistema. A autorização técnica do dispositivo não substitui a definição de base legal adequada para o tratamento. A frequência e a precisão devem ser limitadas ao necessário para a operação, conforme os recursos do aparelho e a configuração do serviço.

7.4 Acesso e compartilhamento

Os registros de localização poderão ser acessados pela empresa responsável pela viagem e por seus profissionais autorizados, nos limites de sua atuação. Também poderão ser tratados pela CONTROL 361º e por fornecedores tecnológicos que precisem desses dados para executar o monitoramento, a hospedagem, o suporte ou a segurança do serviço, sujeitos a restrições de acesso e finalidade.

Integrações com outros participantes da operação deverão restringir o compartilhamento ao necessário e informar ao titular as categorias de destinatários envolvidas. Os dados não serão disponibilizados indiscriminadamente a todas as empresas cadastradas na plataforma.

7.5 Controle pelo usuário e consequências da recusa

O usuário pode consultar, restringir ou revogar a permissão nas configurações do aparelho, na área de aplicativos e permissões de localização. Os nomes e as opções variam conforme o sistema e a versão. Também poderá solicitar esclarecimentos ou exercer seus direitos pelo canal de privacidade indicado neste termo.

A revogação impede novas coletas que dependam da permissão revogada e poderá interromper ou limitar o rastreamento e o acompanhamento da viagem. As funcionalidades independentes de localização devem permanecer disponíveis quando tecnicamente separáveis. Registros anteriormente coletados poderão ser conservados somente quando houver finalidade e fundamento de retenção legítimos.

O fechamento da tela do aplicativo não deve ser utilizado como única forma de interromper o monitoramento, pois o serviço poderá continuar em segundo plano. O usuário deverá observar o encerramento da atividade monitorada e as permissões concedidas no aparelho.

7.6 Limitações técnicas e proteção do histórico

A disponibilidade de GPS, sinal de rede, bateria, permissões e restrições do sistema pode afetar a precisão e a continuidade da coleta. Quando houver recurso de registro offline, posições poderão ser armazenadas temporariamente no dispositivo e sincronizadas posteriormente, respeitados os mesmos limites de finalidade e segurança.

O histórico de localização não será mantido por prazo indeterminado apenas por conveniência. Sua retenção deve estar vinculada à execução da operação, à resolução de ocorrências, à obrigação aplicável ou à necessidade demonstrável de exercício de direitos, com eliminação ou anonimização quando cessar o fundamento.

8 Finalidades e bases legais

Os dados são tratados para administrar contas, autenticar usuários, executar as funcionalidades contratadas, monitorar viagens, validar informações, prestar suporte, proteger os sistemas, cumprir obrigações e exercer direitos. A base legal deve ser definida para cada atividade, sem presumir que todas as hipóteses abaixo se aplicam simultaneamente.

Execução de contrato ou de procedimentos preliminares a pedido do titular, nos termos do art. 7º, V, da LGPD, quando ele for parte e o tratamento for necessário. A existência de contrato apenas entre empresas não torna essa base automaticamente aplicável a todos os dados de seus motoristas.

Cumprimento de obrigação legal ou regulatória, nos termos do art. 7º, II, quando houver dever concreto aplicável; e exercício regular de direitos, nos termos do art. 7º, VI, para preservação de provas e defesa em processos, dentro dos limites necessários.

Legítimo interesse, nos termos dos arts. 7º, IX, e 10, para atividades justificadas, como determinadas medidas de segurança e melhoria operacional, após avaliação de necessidade, expectativas do titular, impactos e salvaguardas. Essa base não se aplica a dados pessoais sensíveis.

Consentimento, nos termos do art. 7º, I, quando essa for a base adequada, mediante manifestação livre, informada, inequívoca e específica. A revogação será facilitada e não transforma o aceite deste documento em autorização irrestrita. Não se presume consentimento livre apenas pela existência de vínculo de trabalho ou subordinação.

Dados sensíveis, quando necessários, dependerão de hipótese do art. 11, como consentimento específico e destacado ou prevenção à fraude e segurança do titular nos processos de identificação e autenticação, observadas as condições legais. Segurança operacional ou patrimonial é finalidade, e não base legal autônoma.

9 Consultas e decisões que afetem o usuário

A empresa responsável pela operação deve informar os critérios aplicáveis ao cadastro, à homologação e ao uso das informações consultadas. A natureza tecnológica da plataforma não elimina as obrigações da CONTROL 361º quanto aos tratamentos que realiza.

Quando houver decisão tomada unicamente com base em tratamento automatizado que afete os interesses do titular, será assegurada a possibilidade de solicitar sua revisão e informações claras e adequadas sobre os critérios e procedimentos utilizados, resguardados os segredos comercial e industrial, nos termos do art. 20 da LGPD.

O titular poderá contestar dados incorretos e solicitar o encaminhamento da demanda ao responsável pela decisão. Resultados de consultas e indicadores não autorizam discriminação ilícita nem dispensam a análise da pertinência das informações para a finalidade pretendida.

9.1 Critérios objetivos de avaliação por operação

A verificação de elegibilidade para uma viagem ou operação poderá considerar, na medida em que forem efetivamente aplicáveis e previamente informados, parâmetros objetivos definidos pela empresa responsável pela operação, incluindo regularidade cadastral e documental, habilitações, capacitações exigidas, exigências de segurança e registros comprováveis de conformidade operacional diretamente relevantes. O eventual uso de elementos relacionados à conduta operacional deve basear-se em fatos verificáveis, atuais, proporcionais e pertinentes, com oportunidade de correção e esclarecimento. Não constitui avaliação geral da capacidade profissional ou do caráter do motorista.

9.2 Insuficiência, inconsistência ou indisponibilidade de informações

Quando as informações indispensáveis à verificação de requisito específico não estiverem disponíveis, forem insuficientes ou apresentarem divergência relevante, o resultado poderá ser identificado como “validação pendente” ou “não concluída”, com indicação de providências razoáveis para complementação ou correção. Se a comprovação do requisito for indispensável à segurança ou à conformidade da viagem, a empresa responsável poderá deixar de liberar a participação naquela operação enquanto não concluir a verificação, mediante critério legítimo e proporcional. A simples ausência de dados ou a indisponibilidade de fonte externa não equivale, por si só, à comprovação de conduta inadequada, infração, inaptidão profissional ou reprovação definitiva.

9.3 Resultado referente à viagem e responsabilidade decisória

As sinalizações e os resultados exibidos pelo Rota 361º destinam-se à avaliação contextual de cadastro e de operações, não constituindo impedimento geral ao exercício da profissão ou compartilhamento irrestrito de classificação negativa entre empresas. A empresa responsável pela viagem define os requisitos pertinentes e responde pelas decisões de liberação ou não liberação tomadas sob sua competência. A CONTROL 361º responde pelas atividades de tratamento e pelos mecanismos tecnológicos que efetivamente determinar ou executar, observada a realidade operacional, sem afastamento contratual de responsabilidades legais.

9.4 Revisão, esclarecimento e prevenção de discriminação

O usuário poderá solicitar a correção de dados, a complementação de informações e o esclarecimento sobre o resultado, por canal disponibilizado pela empresa responsável pela operação ou pelo suporte do Rota 361º, que orientará o encaminhamento da demanda ao controlador competente. Decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem interesses do titular sujeitam-se ao direito de revisão previsto no art. 20 da LGPD e ao fornecimento de informações claras e adequadas sobre critérios e procedimentos, observados os segredos comercial e industrial. Não serão utilizados critérios discriminatórios ilícitos ou abusivos, nem dados inadequados à finalidade comunicada.

10 Compartilhamento e serviços de terceiros

O compartilhamento será limitado aos dados necessários e poderá envolver empresas responsáveis pelas operações; fornecedores de hospedagem, nuvem, armazenamento, manutenção e suporte; provedores de autenticação e segurança; integradores e fontes de validação; auditores e assessores sujeitos a confidencialidade; e autoridades, quando houver fundamento jurídico válido.

O acesso deverá respeitar os perfis e vínculos operacionais, com obrigações de confidencialidade, segurança, limitação de finalidade e retenção. O titular poderá solicitar informações sobre as entidades públicas e privadas com as quais seus dados foram compartilhados.

A CONTROL 361º não comercializa dados pessoais. Links para ambientes externos estarão sujeitos às regras de seus responsáveis, cuja consulta é recomendada. Isso não afasta responsabilidades legais da CONTROL 361º por sua atuação, seleção de fornecedores ou compartilhamentos realizados.

11 Cookies e tecnologias semelhantes

Cookies são pequenos registros utilizados em ambientes web para manter sessões e preferências. O aplicativo também poderá utilizar armazenamento local, identificadores, logs e SDKs, conforme os componentes efetivamente incorporados. Essas tecnologias não se confundem com a permissão de localização do aparelho.

Tecnologias estritamente necessárias atendem à autenticação, manutenção de sessão, segurança e funcionamento do serviço. Tecnologias de funcionalidade guardam preferências, como idioma e interface. Tecnologias analíticas ou de desempenho permitem avaliar uso, erros e estabilidade. A classificação depende da finalidade real, e não apenas do nome atribuído ao componente.

Cookies de sessão permanecem pelo período associado à sessão; cookies persistentes possuem duração definida. Componentes próprios ou de terceiros deverão ser identificados no mecanismo de gestão aplicável, com sua finalidade e duração. A presença de ferramentas de terceiros não autoriza utilização de dados para finalidades próprias incompatíveis.

Tecnologias opcionais sujeitas a consentimento deverão permanecer desativadas até a escolha do usuário, com opções claras para aceitar, rejeitar e alterar preferências. Cookies necessários não serão agrupados com autorizações facultativas. A continuidade da navegação não será tratada como consentimento automático para tecnologias opcionais.

O usuário pode excluir ou bloquear cookies no navegador e administrar permissões no aparelho. Essas configurações não necessariamente controlam todos os SDKs do aplicativo; preferências que dependam de controles próprios deverão ser disponibilizadas no ambiente correspondente. O bloqueio de recursos necessários pode exigir novo login ou limitar a função que deles depende.

12 Armazenamento e retenção

Os dados serão conservados pelo tempo necessário à finalidade informada, considerando sua natureza, obrigação aplicável e necessidade demonstrável de preservação. Encerrada a finalidade e inexistindo hipótese legítima de conservação, serão eliminados ou anonimizados, observadas as possibilidades legais.

Dados cadastrais serão mantidos durante a relação ativa e, quando necessário e justificado, por até cinco anos após o encerramento, como referência geral constante da política consolidada. Esse prazo não autoriza a retenção de todos os dados por cinco anos nem prevalece sobre prazo específico aplicável ou eliminação anterior quando cabível.

Registros de acesso à aplicação serão conservados pelo prazo legal aplicável, inclusive seis meses quando incidente o art. 15 do Marco Civil da Internet, sem estender esse prazo automaticamente a toda informação técnica. Preservações adicionais dependerão de fundamento próprio.

Registros operacionais e de localização observarão a necessidade da operação e da eventual preservação de provas. Obrigações legais e ordens válidas podem exigir conservação específica. O titular poderá solicitar esclarecimentos sobre o período ou os critérios aplicados aos seus dados e sobre eventual retenção após o encerramento da conta.

Dados retidos após o encerramento deverão ter acesso restrito e uso limitado à finalidade de conservação. Cópias de segurança observarão ciclos controlados de retenção e descarte, sem reutilização para finalidade incompatível.

13 Transferência internacional

O uso de fornecedores de nuvem, armazenamento, suporte ou processamento poderá envolver tratamento no exterior. Cada transferência internacional deverá observar os arts. 33 a 36 da LGPD e a regulamentação da ANPD, mediante mecanismo jurídico válido, como decisão de adequação ou cláusulas contratuais aplicáveis.

A contratação de fornecedor estrangeiro ou a existência de política de privacidade própria não bastam, por si sós, para legitimar a transferência. Informações sobre destinatários, países envolvidos e garantias aplicáveis poderão ser solicitadas pelo canal de privacidade e deverão ser disponibilizadas na forma legalmente exigida.

14 Segurança da informação e incidentes

A CONTROL 361º adotará medidas técnicas e administrativas proporcionais aos riscos, incluindo gestão de credenciais e acessos, segregação de permissões, registros de auditoria, proteção das comunicações e do armazenamento, gestão de vulnerabilidades e rotinas de continuidade, conforme a estrutura e as atividades de tratamento.

O acesso por profissionais e fornecedores ficará limitado à necessidade de trabalho e sujeito a confidencialidade. As medidas serão revisadas conforme a evolução dos riscos. Nenhum ambiente é integralmente imune a falhas, mas essa limitação não exclui os deveres legais de prevenção, segurança e reparação quando cabíveis.

Em caso de incidente, serão adotadas medidas de contenção, investigação, preservação de evidências e mitigação. As comunicações à ANPD e aos titulares serão realizadas quando exigidas, nos prazos e condições da regulamentação aplicável. Quando atuar como operadora, a CONTROL 361º deverá informar o controlador e cooperar com as providências necessárias.

15 Direitos dos titulares

O titular poderá solicitar confirmação do tratamento; acesso; correção; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados irregularmente; portabilidade nos termos da regulamentação; informação sobre compartilhamentos; e eliminação de dados tratados com consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação.

Também poderá obter informação sobre a possibilidade de negar consentimento e suas consequências, revogá-lo, opor-se ao tratamento sem consentimento quando houver descumprimento da LGPD e solicitar revisão de decisões exclusivamente automatizadas nas hipóteses legais. Permanecem assegurados os direitos de petição e reclamação perante as autoridades competentes.

Os pedidos são gratuitos e poderão exigir validação proporcional da identidade, sem coleta excessiva. A resposta observará os prazos legais, inclusive a declaração completa sobre confirmação ou acesso no prazo do art. 19 da LGPD. Eventual impossibilidade de atendimento deverá ser fundamentada, sem invocação genérica de limitações operacionais.

16 Encerramento de conta e exclusão

O usuário poderá solicitar o encerramento da conta e a exclusão dos dados pelos canais oficiais de atendimento e pelos mecanismos disponibilizados no aplicativo ou site. O encerramento do acesso e a eliminação de dados são providências distintas, pois determinadas informações podem estar sujeitas à retenção legítima descrita neste termo.

A existência de dívida ou obrigação contratual não impede, por si só, o recebimento e a análise do pedido de exclusão. Eventual cobrança e a conservação de provas necessárias serão tratadas separadamente, com fundamentação e limitação dos dados mantidos.

O encerramento poderá inviabilizar serviços vinculados à conta, devendo seus efeitos ser esclarecidos. A exclusão não apaga automaticamente dados que outro controlador deva conservar legitimamente, situação em que o titular será orientado quanto ao responsável.

17 Disponibilidade e responsabilidades

A CONTROL 361º empregará esforços técnicos razoáveis para disponibilizar, manter e aperfeiçoar a plataforma. Poderão ocorrer interrupções por manutenção, atualização, problemas de conectividade, serviços externos, caso fortuito ou força maior, considerados os contratos aplicáveis e os deveres de informação.

O usuário é responsável pela licitude de suas condutas e pela qualidade das informações que fornece. As empresas usuárias respondem por suas decisões e instruções de tratamento. Falhas de terceiros ou do dispositivo serão avaliadas conforme sua causa, sem exclusão antecipada de responsabilidade legal da CONTROL 361º.

Não há garantia de ausência absoluta de erros ou disponibilidade ininterrupta. Esta disposição não afasta obrigações assumidas em contrato, direitos do consumidor quando aplicáveis, nem responsabilidade por falhas próprias ou tratamento irregular de dados.

18 Propriedade intelectual e licença

Os direitos sobre software, códigos, interfaces, algoritmos, marcas, conteúdos e estruturas tecnológicas pertencem à CONTROL 361º ou a seus legítimos licenciantes. O acesso confere licença limitada, não exclusiva e intransferível para utilização regular das funcionalidades contratadas, durante a relação de uso.

Sem autorização, é vedada a reprodução, distribuição, comercialização, sublicença, alteração indevida ou tentativa de obtenção do código-fonte, respeitadas as permissões legais. A proteção da estrutura do banco de dados não restringe os direitos do titular sobre seus dados pessoais.

19 Medidas por uso irregular

Fraude, violação deste termo, atividade ilícita ou risco de segurança poderão ensejar advertência, restrição de função, suspensão ou encerramento da conta, conforme a gravidade, as evidências e a proporcionalidade da medida.

Medidas urgentes de proteção poderão ser adotadas antes da comunicação, quando necessária sua eficácia. O usuário será informado assim que possível e poderá solicitar esclarecimento e revisão pelo suporte, respeitados os limites de investigação e de proteção de terceiros. Permanecem cabíveis as medidas legais pertinentes.

20 Transparência e atualização

A versão vigente deverá permanecer acessível em página pública, sem exigência de login, vinculada ao aplicativo e às páginas oficiais de distribuição. A disponibilização em Word ou PDF não substitui a publicação em página acessível quando exigida pelas lojas de aplicativos.

Alterações relevantes serão comunicadas por meio adequado, com indicação da nova versão e de seus efeitos. Novas finalidades e tratamentos facultativos que dependam de consentimento exigirão manifestação específica antes de sua execução. A continuidade do uso não convalida tratamento irregular nem substitui consentimento legalmente necessário.

21 Contato e atendimento

Responsável pela plataforma: CONTROL 361º TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA — CNPJ nº 24.867.242/0001-45.

Endereço: Alameda Araguaia nº 2044, Conjunto 707, Bloco 1, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-906.

Canal para privacidade, exercício de direitos e suporte: contato@control361.com.br. Telefone: (11) 4191-7070. Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

As demandas de privacidade serão encaminhadas ao responsável competente. A identificação e os contatos do encarregado deverão ser divulgados nos canais oficiais quando sua indicação for exigida, observada a regulamentação aplicável. O canal acima permanece disponível para recebimento das solicitações dos titulares.

22 Legislação e solução de controvérsias

Este instrumento é regido pela legislação brasileira. Para controvérsias contratuais, fica eleito o foro de Barueri/SP quando essa eleição for válida, ressalvadas as regras de competência obrigatória e os direitos do consumidor, inclusive o foro de seu domicílio quando cabível. Nenhuma cláusula limita o acesso às autoridades de proteção de dados ou ao Poder Judiciário.